



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

EDITAL Nº. 013/2016 - DERCA/UNIFAP

**CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

A Diretora, do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - **UNIFAP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** em 2ª chamada a candidata **EDLA LIDIA VASQUES DE SOUSA DOS SANTOS**, para efetuar Habilitação e Matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, Campus Marco Zero do Equador-Macapá.

1. Para Habilitação e Matrícula a candidata deverá comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA/UNIFAP (Prédio Novo), no **dia 30/03/2016, no horário de 09h00min as 12h00min.**

2. A candidata deverá apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos:

a. Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

b. CPF;

c. Título de Eleitor (se maior de dezoito anos);

d. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos) – disponível pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br).

e. Certidão de Nascimento ou Casamento;

f. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

g. Diploma ou Atestado de Conclusão do curso de Graduação;

h. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

i. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias);

j. Procuração específica com firma reconhecida em cartório, no caso de matrícula efetuada por terceiros.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

- 2.1 A candidata deverá, ainda, trazer um classificador transparente com elástico, e uma foto 3x4.
3. A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.
4. Se a candidata não comparecer no período e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

Macapá-Ap, 23 de março de 2016.

ANTONIA NEURA OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora do DERCA
Portaria nº 1351/2014-UNIFAP